



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1137/2017

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Eliana Aparecida Ladeira e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e não responde a Processo Administrativo Disciplinar e

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Servidora **ELIANA APARECIDA LADEIRA**, Masp 1140-2E, Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Maria Said Schettini, afastada de suas funções a partir de 18/09/2017, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Art. 124 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 18 de setembro de 2017

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável